

PORTARIA Nº. 541 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) ANTONIO SERGIO DA SILVA GASPAR, Matrícula 5674182-2, Cargo MEDICO, UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 25.02.2014 A 24.02.2017.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.2023 A 01.08.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.06.23

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 949586

PORTARIA Nº. 542 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) servidora (o) MARIA AMELIA EVANGELISTA DA SILVA, Matrícula 79596-1, Cargo AGENTE SAUDE, UBS PEDREIRA, goze de licença prêmio, 01 (UM) mês de Licença Prêmio, correspondente ao 20.03.1993 A 19.06.1996.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (UM) mês de Licença Prêmio, no período de 03.07.2023 A 01.08.2023, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.06.23

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 949668

PORTARIA Nº. 543 DE 13 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33.777 de 10.01.19.

CONCEDER, em comum acordo, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, a (ao) Servidor (a) MARILIA BARBOSA SANTOS, Matrícula 54182096-2, Cargo MEDICO, com lotação no (a) UBS PEDREIRA, mês de Licença Prêmio, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 06.07.1992 A 05.07.1995.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 03.07.2023 A 31.08.2023, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

1º Centro Regional de Saúde/SESPA EM: 13.06.2023

Marco Antonio Rodrigues Normando
Diretor do 1ºCRS/SESPA

Protocolo: 949692

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 512/2023 – 13/06/2023

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: 04 meias diária a(o) Servidor(a):

Valor Unitário: R\$ 83,52 => Valor total R\$ 334,08

Projeto de Atividades: 1040008874C

Natureza: 339014

Fonte: 01500100203006357

Matrícula/Nome/Cargo

57195756/4 (Ag. Administrativo)

Origem: BELEM/PA – BRASIL

Destino(s): MUNICIPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM

Objetivo: executar tarefas da Secretaria Executiva do CIR-M I/1ºCRS, conforme mapa do cronograma das atividades nos municípios, nos dias de 20 a 23/06/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 949308

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 198 de 12 de JUNHO 2023

O Diretor do 2ª Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 144 – CCG, de 06 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.799, de 07/02/2019.

Considerando a necessidade de assegurar a efetivação do monitoramento e avaliação das ações estratégicas programáticas deste 2ºCRS;

Considerando a necessidade de monitorar o resultado das metas e indicadores pactuados nas diversas áreas de atuação deste 2ºCRS;

Considerando que o planejamento é um processo que permite a readequação, conforme cenários e periodicidades legais, requerendo monitoramento e alinhamento entre as áreas de modo contínuo;

Considerando, por fim, a importância da intersectorialidade no processo de planejamento e a necessidade de alinhamento com os órgãos estratégicos de planejamento. Resolve: Art.1º - Instituir o grupo condutor de planejamento, monitoramento e avaliação do Plano Estratégico Institucional (PEI) e do Planejamento Regionalizado Integrado (PRI) do 2º Centro Regional de Saúde, o qual será composto pelos seguintes servidores:

NOME	MATRICULA E CPF	DIVISÃO	PERFIL
MARIDALVA PANTOJA DIAS	MAT 5103320 CPF 219474062-72	GESTÃO/2º-CRS	DIRETORA
JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA	MAT 5393787-2 CPF 264.766.302-53	GESTÃO/2º-CRS	MEMBRO
MARLENE CRUZ DA ROSA	MAT 5620856-1 CPF 050.482.572-00	DT/2º CRS	MEMBRO
ELIANA DE NAZARE PAIXÃO	MAT 5 086493-2 CPF 322979402-04	DT/2º CRS	MEMBRO
MARA REGINA DA SILVA SOUZA	MAT 5177545-2 CPF 2360133721-15	DT/2º CRS	COORDENADORA
ADALGISA FARIAS RIBEIRO	MAT 5620856-1 CPF 440.579.622-04	DOCA/2º CRS	MEMBRO
REJANE MAIA MESCUOTO	MAT 57197394-1 CPF 429.535.102-49	DOCA/2ª CRS	MEMBRO
ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS	57206476-1 CPF 704905112-87	VIGILANCIA/2º CRS	MEMBRO
IAGO FERNANDO DE SOUSA BRASIL	55209464-1 CPF 021055992-09	VIGILANCIA/2º CRS	MEMBRO

Art.2º - O grupo terá como atribuições: I – Monitorar e avaliar as ações do Plano Estratégico Institucional (PEI) e do Planejamento Regionalizado Integrado (PRI) do 2º Centro Regional de Saúde; II – Monitorar o resultado das metas e indicadores do PEI e do PRI; III – Gerar relatórios, conforme solicitação do Grupo Condutor Estadual, visando subsidiar informações para tomadas de decisão pela gestão; IV – Estabelecer reuniões conforme solicitações do Grupo Condutor Estadual; V – Manter acervo dos instrumentos de planejamento atualizados; Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

2º CENTRO REGIONAL DE SAUDE/SESPA

SANTA IZABEL DO PARÁ, 12 DE JUNHO 2023

CARLOS MARIÓ DE BRITO KATÓ

DIRETOR DO 2º CRS/SESPA

Protocolo: 949301

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL

PORTARIA Nº 063 DE 07 DE JUNHO DE 2023

O Diretor do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.161/2023-CCG, de 30 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.345/30/03/23 e considerando o teor do processo nº 2023/1645710.

R E S O L V E:

CONCEDER: de acordo com o Art. 98 da Lei n.º 810/24.01/94 ao (a) servidor (a) MARIA DO CARMO DA SILVA GOUVEA, Cargo: Datilógrafo, Matrícula: 5170818-1, Lotação: 3ºCRS – CASTANHAL GEP: Estatutário Efetivo, Classe: - (02) meses de Licença Prêmio, correspondente ao triênio 02.01.2006 a 01.01.2009.

AUTORIZAR, que o (a) servidor (a) goze (02) dois meses de Licença Prêmio, no período de 25.07.2023 a 22.09.2023, no total de (60) sessenta dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 07 de junho de 2023.

FRANCISCO DE SALES NEVES NETO

Diretor do 3º Centro Regional de Saúde

Protocolo: 949495

DIÁRIA

PORTARIA Nº 495 DE DIARIAS 13/06/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 734, de 07 de Abril de 1992.

Objetivo: Realizar supervisão em sala de vacina INLOCO, as zonas urbanas e rural afim de verificar estrutura física atendimento, equipamento, estoque organização em geladeira controle de temperatura aplicação correta dos imunizantes bem como como registros de doses aplicadas.

Origem: Castanhal-Pa.